



DECRETO Nº 3658 DE 05 DE JUNHO DE 2024

“HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DO CARGO DE PROCURADOR, DO CONCURSO PÚBLICO DEFLAGRADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2023, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o relatório de conclusão das avaliações definitivas do cargo de Procurador que foram apresentados pela empresa organizadora do concurso público.

CONSIDERANDO que o recurso interposto para o cargo de Procurador, foram devidamente apreciados, o que torna definitivo o resultado da prova objetiva e de título divulgados para este cargo.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Definitivo da prova objetiva para os cargo de Procurador e o Resultado Definitivo da prova de títulos para Procurador, do CONCURSO PÚBLICO que fora deflagrado através do Edital nº 001/2023.

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação definitiva do Concurso Público nº 001/2023 a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos selecionados, conforme as necessidades da Administração Municipal.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de junho de 2024.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL CNPJ
12.207.551/0001-00



Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva
Prefeita de Lagoa da Canoa/AL

Este decreto está arquivado de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 05 de junho de 2024, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

Lagoa da Canoa - AL, 05 de junho de 2024.

Joyce Pinheiro Souza
Secretária Municipal de Administração